

PORTARIA N° 22.621, DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal n° 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Daniel Dias de Oliveira, protocolado nesta municipalidade sob o n° 8918, em 24 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1° Conceder ao servidor público municipal **Daniel Dias de Oliveira**, matrícula funcional n° 55955, ocupando o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado no setor de Habitação, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal n° 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o n° 8918, em 24 de julho de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

